

ADITIVO Nº 5

AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL

NA MODALIDADE FIRME INFLEXÍVEL

CELEBRADO ENTRE

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS

E

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA SCGÁS

2026-2034

ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE GÁS NATURAL NA MODALIDADE FIRME INFLEXÍVEL COM VIGÊNCIA ENTRE 2026-2034, QUE ENTRE SI CELEBRAM PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS E COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, com sede na Avenida República do Chile, Nº 65, cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 33.000.167/0001-01, neste ato representada na forma do seu estatuto social, na qualidade de vendedora, doravante denominada **“VENDEDORA”**; e

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS, com sede na Rua Antônio Luz nº 255, 2º andar – CEP 88010-410, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 86.864.543/0001-72, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de compradora, doravante denominada **“COMPRADORA”**.

Individualmente referidas como **“PARTE”** e conjuntamente como **“PARTES”**.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) as PARTES celebraram, em 27/06/2023, o Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na Modalidade Firme Inflexível, Contrato NMG 2026-2034, (doravante, **“CONTRATO”**), que entrou em vigor na data de sua assinatura, sendo que o INÍCIO DE FORNECIMENTO ficou estabelecido como sendo a partir de 01/01/2026;
- (ii) as Partes celebraram o ADITIVO Nº 1 ao CONTRATO, em 24/06/2024; o ADITIVO Nº 2 ao CONTRATO, em 18/12/2024; o ADITIVO Nº 3 ao CONTRATO, em 25/04/2025; e o ADITIVO Nº 4 ao CONTRATO, em 29/05/2025;
- (iii) em 31/03/2025, em 01/04/2025 e 03/04/2025, e em 05/05/2025, a COMPRADORA notificou a VENDEDORA do seu interesse em reduzir proporcionalmente a QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATUAL (QDC), em decorrência da migração de consumidores cativos para o mercado livre de gás natural, em volume total de 182.900 m³/dia, conforme previsão dos itens 4.3 e 4.4 do CONTRATO; e
- (iv) nos termos do item 25.2 do CONTRATO, qualquer modificação no CONTRATO deve ser acordada mediante a celebração de termo aditivo assinado pelas PARTES.

RESOLVEM as PARTES celebrar o presente ADITIVO Nº 5 ao CONTRATO (doravante **“ADITIVO Nº 5”**), nos termos e condições a seguir dispostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA E EFICÁCIA

1.1 Este ADITIVO Nº 5 terá vigência e produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 O presente ADITIVO Nº 5 tem como objeto alterar as seguintes cláusulas do CONTRATO: (i) a CLÁUSULA 4 - QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATUAL (QDC); e (ii) a CLÁUSULA 24 – VALOR DO CONTRATO, nos termos da cláusula a seguir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES AO CONTRATO

3.1. As PARTES acordam alterar o item 4.1, na CLÁUSULA 4 - QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATUAL (QDC), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 Durante o prazo de vigência do presente CONTRATO, a QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATUAL (QDC) será definida pelo seguinte quadro:

Período	QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATUAL (m³/DIA)
01/01/2026 a 31/12/2026	63.000
01/01/2027 a 31/12/2034	65.000

”

3.2. As PARTES resolvem atualizar o valor estimado do CONTRATO, previsto no item 24.1 da CLÁUSULA 24 – VALOR DO CONTRATO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“24.1 O valor estimado do CONTRATO é de R\$ 448.622.524,00 (*quatrocentos e quarenta e oito milhões seiscentos e vinte e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais*) dado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$VCont = QDC \times D \times PG ; \text{ onde:}$$

<i>VCont</i>	-	Significa o valor do CONTRATO em R\$.
<i>QDC</i>	-	Significa a QUANTIDADE DIÁRIA CONTRATUAL (QDC).
<i>D</i>	-	Significa a quantidade de DIAS do PERÍODO DE FORNECIMENTO.
<i>PG</i>	-	Significa o PREÇO DO GÁS (PG) na data da celebração do CONTRATO.

”

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficam ratificadas, para todos os efeitos de direito, as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ora aditado, naquilo que não contrariarem o disposto no presente ADITIVO Nº 5.

4.2 Qualquer termo grafado em maiúsculas que não seja definido no presente ADITIVO Nº 5, no singular ou no plural, terá o significado que lhes é atribuído no CONTRATO.

4.3 As PARTES declaram que obtiveram todas as autorizações societárias e legais cabíveis para a celebração do presente ADITIVO Nº 5.

4.4 Cada uma das PARTES declara, pelo presente, que:

- este ADITIVO Nº 5 constitui obrigações legais, válidas e vinculantes, exequíveis de acordo com seus termos e condições;
- todas as autorizações necessárias para permitir a celebração e a execução de suas obrigações neste ADITIVO Nº 5 foram obtidas e estão e permanecerão em pleno vigor; e
- a assinatura, celebração e execução deste ADITIVO Nº 5 não entrará em conflito com (i) qualquer contrato que as PARTES tenham celebrado; (ii) seus documentos constitutivos; (iii) legislação em vigor; (iv) decisão judicial; ou (v) normas regulatórias.

CLÁUSULA QUINTA – CONFORMIDADE DAS PARTES

5.1 Ao assinarem esse documento mediante a utilização de assinatura eletrônica disponibilizada pela ADOBE SIGN, as PARTES reconhecem a validade do citado instrumento, bem como dos demais documentos vinculados à sua gestão, na forma do disposto no §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/01.

Rio de Janeiro, datado eletronicamente.

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS (VENDEDORA)

João Marcello Rangel Barreto
João Marcello Rangel Barreto (27 de junho de 2025 17:54 ADT)

João Marcello Rangel Barreto
Gerente Geral de Comercialização de Gás e Energia

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS (COMPRADORA)

Otmar Josef Müller

Otmar Josef Müller
Diretor Presidente

Silvio Renato Del Boni
Silvio Renato Del Boni (27 de junho de 2025 15:18 ADT)

Silvio Renato Del Boni
Diretor Técnico e Comercial

Fábio Augusto Norcio
Fábio Augusto Norcio (27 de junho de 2025 15:53 ADT)

Fábio Augusto Norcio
Diretor de Administração e Finanças

TESTEMUNHAS:

Marcos André Tottene
Marcos André Tottene (27 de junho de 2025 10:59 ADT)

Nome: Marcos André Tottene

Luis Ramos Coiradas
Luis Ramos Coiradas (27 de junho de 2025 17:13 ADT)

Nome: Luis Ramos Coiradas

Juliana Azevedo Pfau

Assinado eletronicamente às 2025-06-27 10:55AM ADT
juliana.pfau@scgas.com.br



Assinatura: Juliana Azevedo Pfau
Juliana Azevedo Pfau (27 de junho de 2025 10:55 ADT)

Email: juliana.pfau@scgas.com.br

Minuta Aditivo nº 5 ao Contrato NMG 2026-34

Relatório de auditoria final

2025-06-27

Criado em: 2025-06-27
Por: Bruno Marques dos Anjos (bruno.m.anjos@petrobras.com.br)
Status: Assinado

Histórico de "Minuta Aditivo nº 5 ao Contrato NMG 2026-34"

-  Documento criado por Bruno Marques dos Anjos (bruno.m.anjos@petrobras.com.br)
2025-06-27 - 13:03:40 GMT- [REDACTED]
-  Documento enviado por email para juliana.pfau@scgas.com.br para assinatura
2025-06-27 - 13:05:19 GMT
-  Email visualizado por juliana.pfau@scgas.com.br
2025-06-27 - 13:54:46 GMT- [REDACTED]
-  O signatário juliana.pfau@scgas.com.br inseriu o nome Juliana Azevedo Pfau ao assinar
2025-06-27 - 13:55:09 GMT- [REDACTED]
-  Juliana Azevedo Pfau (juliana.pfau@scgas.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A
2025-06-27 - 13:55:11 GMT- [REDACTED]
-  Documento assinado eletronicamente por Juliana Azevedo Pfau (juliana.pfau@scgas.com.br)
Data da assinatura: 2025-06-27 - 13:55:11 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED]
-  Documento enviado por email para tottene@scgas.com.br para assinatura
2025-06-27 - 13:55:13 GMT
-  Email visualizado por tottene@scgas.com.br
2025-06-27 - 13:58:20 GMT- [REDACTED]
-  O signatário tottene@scgas.com.br inseriu o nome Marcos André Tottene ao assinar
2025-06-27 - 13:59:08 GMT- [REDACTED]
-  Marcos André Tottene (tottene@scgas.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A
2025-06-27 - 13:59:10 GMT- [REDACTED]

 Documento assinado eletronicamente por Marcos André Tottene (tottene@scgas.com.br)

Data da assinatura: 2025-06-27 - 13:59:10 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED]

 Documento enviado por email para silvio.boni@scgas.com.br para assinatura

2025-06-27 - 13:59:12 GMT

 Email visualizado por silvio.boni@scgas.com.br

2025-06-27 - 18:17:52 GMT- [REDACTED]

 O signatário silvio.boni@scgas.com.br inseriu o nome Silvio Renato Del Boni ao assinar

2025-06-27 - 18:18:41 GMT- [REDACTED]

 Silvio Renato Del Boni (silvio.boni@scgas.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2025-06-27 - 18:18:43 GMT- [REDACTED]

 Documento assinado eletronicamente por Silvio Renato Del Boni (silvio.boni@scgas.com.br)

Data da assinatura: 2025-06-27 - 18:18:43 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED]

 Documento enviado por email para fabio.norcio@scgas.com.br para assinatura

2025-06-27 - 18:18:46 GMT

 Email visualizado por fabio.norcio@scgas.com.br

2025-06-27 - 18:52:37 GMT- [REDACTED]

 O signatário fabio.norcio@scgas.com.br inseriu o nome Fábio Augusto Norcio ao assinar

2025-06-27 - 18:53:02 GMT- [REDACTED]

 Fábio Augusto Norcio (fabio.norcio@scgas.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2025-06-27 - 18:53:04 GMT- [REDACTED]

 Documento assinado eletronicamente por Fábio Augusto Norcio (fabio.norcio@scgas.com.br)

Data da assinatura: 2025-06-27 - 18:53:04 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED]

 Documento enviado por email para Otmar Müller (otmar.muller@scgas.com.br) para assinatura

2025-06-27 - 18:53:07 GMT

 Email visualizado por Otmar Müller (otmar.muller@scgas.com.br)

2025-06-27 - 20:03:37 GMT- [REDACTED]

 Otmar Müller (otmar.muller@scgas.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2025-06-27 - 20:04:12 GMT- [REDACTED]

 Documento assinado eletronicamente por Otmar Müller (otmar.muller@scgas.com.br)

Data da assinatura: 2025-06-27 - 20:04:12 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED]

 Documento enviado por email para coiradas@petrobras.com.br para assinatura

2025-06-27 - 20:04:14 GMT

 Email visualizado por coiradas@petrobras.com.br

2025-06-27 - 20:13:07 GMT- [REDACTED]

 O signatário coiradas@petrobras.com.br inseriu o nome Luis Ramos Coiradas ao assinar

2025-06-27 - 20:13:36 GMT- [REDACTED]

 Luis Ramos Coiradas (coiradas@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2025-06-27 - 20:13:38 GMT- [REDACTED]

 Documento assinado eletronicamente por Luis Ramos Coiradas (coiradas@petrobras.com.br)

Data da assinatura: 2025-06-27 - 20:13:38 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED]

 Documento enviado por email para Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br) para assinatura

2025-06-27 - 20:13:40 GMT

 Email visualizado por Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br)

2025-06-27 - 20:16:24 GMT- [REDACTED]

 Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br) concordou com os termos de uso e em fazer negócios eletronicamente com Petroleo Brasileiro S/A

2025-06-27 - 20:54:00 GMT- [REDACTED]

 Documento assinado eletronicamente por Joao Marcello Rangel Barreto (joaomarcello@petrobras.com.br)

Data da assinatura: 2025-06-27 - 20:54:00 GMT - Fonte da hora: servidor- [REDACTED]

 Contrato finalizado.

2025-06-27 - 20:54:00 GMT